

Povos Indígenas no Brasil

Fonte DIÁRIO DE MINAS

Class.: 92

Data 12/07/1988

Pg.: _____

Funai não vai permitir missionários nas reservas

BRASÍLIA — Num ato que contraria a própria finalidade do órgão indigenista governamental e se insere no espírito das decisões tomadas no período ditatorial, o presidente da Funai, Romero Jucá Filho, assinou dia 6 de julho portaria regulamentando o ingresso de pesquisadores, missionários e documentaristas em áreas indígenas. No que diz respeito aos missionários católicos, a portaria é uma medida de repressão a mais tomada pela atual administração da Funai que nos últimos dois anos expulsou ilegal e arbitrariamente cerca de 20 missionários que atuavam em áreas indígenas. O motivo: terem exigido o cumprimento da lei por parte da Funai e denunciado a omissão do órgão tutor, como fizeram os missionários do Vale do Javari (AM), Missão Catrimani (RR) e da área indígena Waimiri-Atroari (AM), entre outros.

A portaria pretende, ainda, o controle absoluto dos índios pela Funai, impedindo sua organização. Se ela, a portaria, chegasse a ser respeitada, um líder indígena ou sua comunidade não poderia receber ajuda

de um missionário quando resolvesse se deslocar de sua área para se reunir com outra comunidade, ou mesmo por motivos de saúde. Exceto quando a Funai autorizasse, mobilizações como a ocorrida durante a votação do capítulo dos índios pela Assembleia Nacional Constituinte não seriam mais possíveis.

Estranhamente, não é essa uma portaria que visa impedir a presença danosa nas áreas indígenas de garimpeiros, madeireiros, empresas de mineração e comerciantes. Atualmente no território dos Yanomami, em Roraima, o número de garimpeiros é igual para retê-los definitivamente. Em Rondônia, florestas localizadas em áreas indígenas continuam sendo devastadas num claro desrespeito à lei e ao patrimônio dos povos indígenas. E nenhuma providência é tomada.

O Cime não tem como subordinar seu trabalho missionário a essa portaria. O compromisso da Igreja é com os povos indígenas, e a eles continuará servindo, independente de portarias ilegais e autoritárias que emita o órgão governamental.